



#### EDITAL N°57, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Palmas, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital nº 47, de 29 de dezembro de 2020 e todas a suas alterações posteriores - Processo Seletivo IFPR 2021 - Cursos Técnicos de Nível Médio, torna público o edital de sorteio público - 4ª chamada complementar do curso Técnico Integrado em Alimentos, conforme segue:

- 1. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever no formulário eletrônico disponível no link <a href="https://forms.gle/sQefSkUfZbnhojxN8">https://forms.gle/sQefSkUfZbnhojxN8</a> no período correspondido das 8h (oito horas) do dia 18 de junho até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 27 de junho de 2021.
- 1.1 O campus publicará a lista provisória de inscritos no dia 28 de junho de 2021, atribuindo um número de identificação para cada candidato inscrito, considerando a ordem alfabética.
- 1.2 Da lista provisória de inscritos caberá recurso exclusivamente em formulário eletrônico disponível no link <a href="https://forms.gle/ZobTGd3NdejKtkMLA">https://forms.gle/ZobTGd3NdejKtkMLA</a> no período das 8h às 23h59 do dia 29 de junho de 2021.
- 1.3. O campus publicará a lista de homologação final de inscritos no dia 30 de junho de 2021.
- 2. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo IFPR 2021, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para cada forma de oferta e nível de ensino.
- 2.1 O interessado em concorrer a uma das vagas remanescentes para o curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio deve possuir Ensino Fundamental completo.

#### DOS PROCEDIMENTOS

- 3. O sorteio público será realizado virtualmente para a seleção dos ingressantes no Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos ofertado neste Edital, no dia 01 de julho de 2021, às 9h (nove horas), considerando os critérios estabelecidos abaixo:
- I os candidatos serão sorteados por curso e turma, respeitando o disposto no item 7 deste Edital.
- II os sorteios públicos serão realizados por meio de sistema de sorteio eletrônico organizado pelo campus e acompanhados:
- a) por representantes da Comissão do Processo Seletivo no Campus.
- b) por representantes da Gestão do Campus.
- III o sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando curso, turma e o número de vagas de cada turma.
- IV para cada sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.
- V os sorteios públicos serão transmitidos pelo Campus na página oficial do Youtube, no link <a href="https://www.youtube.com/channel/UCe5ROaTb\_eGI4EkMtlajBQA/featured">https://www.youtube.com/channel/UCe5ROaTb\_eGI4EkMtlajBQA/featured</a> e de acordo com cronograma estabelecido neste Edital.

  VI os sorteios públicos serão gravados, e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do Campus <a href="https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-">https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-</a>
- <u>alimentos/</u>, assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.

  VII cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no item 1.3 deste
- VIII não haverá sorteio público para as turmas cujo número de inscritos for menor que o número de vagas. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.
- IX no transcurso do sorteio público, serão lavradas atas, assinadas pelos membros presentes, nas quais constará a classificação dos candidatos sorteados.

## DOS RESULTADOS

- 4. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados considerando curso e turma por meio de listagem nominal na página eletrônica do Campus <a href="https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/">https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/</a>
- 4.1 A divulgação do resultado provisório será disponibilizado no dia 01 de julho de 2021, e dele caberá recurso no dia 02 de julho de 2021, exclusivamente em formulário específico, que também estará disponível na página eletrônica do campus <a href="https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/">https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/</a>.
- 4.2 A publicação da homologação do resultado final do sorteio público será no dia 05 de julho de 2021.

## DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 5. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:
- I por curso e turma homologados;
- II na ordem classificatória em que forem sorteados.

## DA MATRÍCULA

- 6. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas para cada curso e turma, serão convocados para matrícula. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados na 5ª chamada complementar no dia 20 de julho.
- 6.1 Para a matrícula o candidato classificado deverá digitalizar e anexar das 08h00 do dia 06 até às 23h59 minutos do dia 08 de julho de 2021, no link que será disponibilizado no endereço eletrônico do Campus <a href="https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/">https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/</a>, os seguintes documentos:
- I requerimento de matrícula devidamente preenchido (Anexo I deste Edital).
- II Cédula de Identidade (RG) ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida. Para os estrangeiros será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro RNE (dentro da validade), ou protocolo de solicitação do RNE acompanhado de documento de identificação com foto, expedido pelo país de origem.
- III para os candidatos que foram aprovados nos Cursos Técnicos Integrados, que exigem como requisito o Ensino Fundamental: Declaração de conclusão de curso do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); ou certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas; ou Declaração de matrícula no 1º ano do Ensino Médio no ano de 2021. A não comprovação da conclusão do curso implicará no cancelamento da matrícula.
- 6.2 O resultado preliminar dessa análise de documentos será publicada no dia 13 de julho de 2021 no endereço eletrônico do campus <a href="https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/">https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/</a>
- 6.3 O período de recursos contra o resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula será no dia 14 de julho de 2021, das 8h às 23h59, podendo ser realizados exclusivamente em formulário eletrônico disponível em <a href="https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/">https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-alimentos/</a>

- 6.4 O resultado dos recursos será disponibilizado no dia 15 de julho de 2021 no endereço eletrônico do campus https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-
- 6.5 A publicação das matrículas deferidas ocorrerá em 16 de julho de 2021 no endereco eletrônico do campus https://palmas.ifpr.edu.br/about/menu-institucional/processo-seletivo-
- Os candidatos que tiverem a matrícula deferida terão o prazo de 90 dias para apresentar digitalmente (enviando ao e-mail secretariaacademica.palmas@ifpr.edu.br) os seguintes documentos:
- I certidão de Nascimento ou de Casamento, caso não tenha apresentado os documentos do inciso "II" acima.
- II documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página eletrônica www.receita.fazenda.gov.br).
- III certidão de Quitação Eleitoral (para maiores de 16 anos que já possuem título eleitoral), que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também página eletrônica www.tse.jus.br
- IV comprovante de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas.
- V no caso de documentos expedidos por instituições de ensino do exterior, incluir:
- a) declaração de Equivalência de Estudos, conforme Deliberação nº 09/2001 do Conselho Estadual de Educação do Paraná, ou legislação própria de cada estado brasileiro, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai e Uruguai.
- b) documento de conclusão do ensino médio autenticado pela embaixada brasileira do País de origem, exceto quem realizou seus estudos nos seguintes países: Argentina, Paraguai, Uruguai.
- VI Cédula de Identidade (RG) do responsável legal ou passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação válida (menores de 18 anos).
- VII os documentos listados nos itens 6.1 e seus incisos deverão ser apresentados originais e cópias para conferência por servidor da secretaria acadêmica do campus, após o retorno das atividades presenciais.

# DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO

- 7. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.
- 7.1 Os cursos com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se a seguir:

### CAMPUS PALMAS

PROCEDIMENTOS

Curso	Nível de Ensino	Forma de Oferta	Turno	Vagas
Técnico em Alimentos	Médio	Integrado	Diurno	7

### CAMPUS PALMAS

## CRONOGRAMA

DATAS

16/06/2021	Publicação do Edital
18/06 a 27/06/2021	1 Inscrições
28/06/2021	Lista provisória de inscritos
29/06/2021	Período de Recurso contra Lista de Inscritos
30/06/2021	Homologação dos Candidatos Inscritos
01/07/2021	Realização do Sorteio Público
01/07/2021	Resultado Provisório do Sorteio Público
02/07/2021	Período de Recurso contra o Resultado do Sorteio Público
05/07/2021	Homologação e Publicação do Resultado Final do Sorteio Público
06 a 08/07/2021	Envio de documentos para realização da Matrícula
09 e 12/07/2021	Análise dos documentos para realização da matrícula
13/07/2021	Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula
14/07/2021	Período de recursos contra o Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula

3. As demais disposições do Edital nº 47/2020 – IFPR permanecem inalteradas.
Curitiba, 15 de junho de 2021.
Assinado:
Documento assinado eletronicamente por ROBERTO CARLOS BIANCHI, DIRETOR(a), em 16/06/2021, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0">https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&amp;id_orgao_acesso_externo=0</a> , informando o código verificador 1260723 e o código CRC EF856282.
ANEXO I- Formulário de Requerimento de Matrícula
CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
CURSO: Técnico em Alimentos
x ) Integrado CAMPUS: Palmas
PERÍODO DE INGRESSO: 2021 SEMESTRE: 01 TURNO: Diurno
MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA/COTA: Ampla Concorrência
DADOS DO ESTUDANTE:  NOME:
RGOrgão Expedidor./UF:CPF
TELEFONE 1:TELEFONE 2:
TELEFONE RECADO:
EMAIL:
DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade sobre as informações contidas neste documento. Por ser expressão da verdade, dato e assino o presente documento, ficando ciente de que no caso de inveracidade comprovada estarei sujeito às penalidades cabíveis.
Assinatura da(o) estudante  Assinatura da(o) responsável legal
Assiliatura daloj estadante Assiliatura daloj responsavenegal

Resultado dos recursos contra o Resultado preliminar da análise dos documentos para matrícula

Publicação das Matrículas Deferidas

 Referência: Processo nº 23411.005272/2021-01
 SEI nº 1260723

15/07/2021

16/07/2021